



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 020/2023.

Processo Administrativo nº 027/2023.

Dispensa de Licitação nº 019/2023

**CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI- MA E A EMPRESA MASTER
EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E
LOCAÇÃO LTDA.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000, inscrita no CNPJ n.º07.509.201/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº068.122.723-02, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MASTER EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.778.186/0001-06, estabelecida na Rua Francisco Lino, 889, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE MATA ROMA-MA, neste ato representado por DAVI OLIVEIRA ALVES, portador do CPF nº 079.691.013-80 e Carteira de Identidade nº 05629302015-6 órgão expedidor SSP/MA, a seguir denominado CONTRATADO acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

O presente contrato tem pôr objeto à a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 019/2023 e rege-se pelas disposições expressas no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

Pela aquisição do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 8.512,20 (Oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)** conforme descrição do serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS	1	Und	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
2	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	3	Und	R\$ 153,45	R\$ 460,35
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS	3	Und	R\$ 153,45	R\$ 460,35
4	SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS PARA AR 18.000 BTUS	3	Und	R\$ 297,00	R\$ 891,00
5	SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS PARA AR 7.000 BTUS	3	Und	R\$ 297,00	R\$ 891,00
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ACIMA DE 18.000 BTUS	3	Und	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
7	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	3	Und	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
8	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS	3	Und	R\$ 346,50	R\$ 1.039,50
VALOR TOTAL					R\$ 8.518,20

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CÂMARA Municipal de BURITI- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de recurso: Recursos próprios.

01.001– Câmara Municipal;

01.01.01 – Legislativa;

01.001.01.031 – Ação Legislativa;

01.001.01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.031.0001.2.001 – Execução das Atividades Legislativa;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Cláusula sexta – Do local da execução do objeto:

- 6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado conforme a emissão da ordem de serviços emitida pela CÂMARA Municipal de BURITI- MA.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços mediante a nota fiscal.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela CÂMARA Municipal de BURITI-MA, será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada execução, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

Cláusula oitava – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a CÂMARA Municipal poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula nona – Da fiscalização:

- 9.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do objeto executado.

Cláusula décima – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

- 10.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações e responsabilidade da Contratante:
 - 10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e
 - 10.2.2. Fiscalizar o serviços executado.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratada:
 - 10.3.1. Apresentar o fatura do serviços executado a CÂMARA.
 - 10.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
 - 10.3.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 10.3.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 10.3.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Cláusula décima primeira – Da rescisão do contrato:

- 11.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima segunda – Das penalidades:

- 12.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
 - I - Advertência;
 - II - Multa;



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

12.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial.

Cláusula décima terceira – Do foro:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BURITI - MA, 30 de outubro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA
CNPJ n.º07.509.201/0001-68
Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
CPF nº068.122.723-02
Presidente
CONTRATANTE


DAVI OLIVEIRA ALVES
Represente da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto de Licitações, determinando para que se proceda com a publicação do devido extrato.

Buriti-MA, 30 de outubro de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: empresa MASTER EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.778.186/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023; Valor **R\$ 8.512,20 (Oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)**, pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. DAVI OLIVEIRA ALVES, portador do CPF nº 079.691.013-80. Buriti (MA), 30 de outubro de 2023. PUBLIQUE-SE.



EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 002/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. CONTRATADA: IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.606.368/0001-69, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Reforma E Ampliação Da Escola Pedro Paulo Teixeira (Povoado Jibóia) No Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$150.273,05(cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de novembro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 04fa895d843b59cf3a98e6379123d623

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 003/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. CONTRATADA: IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.606.368/0001-69, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Para Construção De Uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Centro de Brejo/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$596.669,21(quinhetos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de novembro de 2023. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 12317df44ceee5d50aba424f89447610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DA TOMADA DE PREÇO Nº.
004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 618/2023

A Prefeitura Municipal de Buriti-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023**, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação serviços de Roço Lateral, a ser executado nas vias públicas do Município De Buriti/MA, realizada em 23 (vinte e três) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h:00min (nove horas), foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante F S S RANGEL, CNPJ nº 35.908.2010-0001-67.

Buriti-MA, 23 de março de 2023.

Alex Andrey Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 8292e7d437f119138bf38f5f16c804dd

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: empresa MASTER EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.778.186/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023; Valor R\$ 8.512,20 (Oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. DAVI OLIVEIRA ALVES, portador do CPF nº 079.691.013-80. Buriti (MA), 30 de outubro de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: cf125a265ae9b20e62062a09bd6c585b

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: empresa Claudiano Galvão da Silva-me, inscrita no CNPJ sob nº 14.737.773/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023; Valor Global **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA, portador do CPF nº 056.640.894-58. Buriti (MA), 21 de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 704184d095b8c46a3e4fb4b9f1da5726

CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto de Licitações, determinando para que se proceda com a publicação do devido extrato.

Buriti-MA, 30 de outubro de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 7e54c6fe9c25b2cbda5757ba3da21886

